Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 33.283.166/0001-11
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 44.011.526/0001-42)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados e resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora da

Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem com as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2026 a Classe possuía investimentos em cotas do Spectra Anakin Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, Treecorp Fundo De Investimento Em Participações I Multiestratégia, Trator Next Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limita e Crescera Growth Capital V Co-Investimento II Fundo de Investimento Em Participações ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 46.436 mil que corresponde a 18,76% do seu patrimônio líquido nessa data. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

pudessem comprovar que os saldos contábeis dos Fundos Investidos I estavam adequadamente registrados e livres de distorções materiais em 31 de março de 2026, devido à ausência de demonstrações financeiras auditadas mais recentes e/ou com defasagem significativa entre a data-base da Classe e os Fundos Investidos I. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos I e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre o resultado por eles gerados na Classe no exercício findo nessa data.

ii) Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimento em cotas do Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro, Brasil Equity Properties Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia e VIC Spectra Latin America Private Equity IV, LP ("Fundos Investidos II"), no montante de R$ 63.938 mil, correspondente a 25,83% de seu patrimônio líquido naquela data, registrado pelo valor justo com base no valor da cota dos Fundos Investidos II em 31 de março de 2026. As demonstrações financeiras do Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro e Brasil Equity Properties Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia foram examinadas por auditores independentes, que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos, e para as demonstrações financeiras do VIC Spectra Latin America Private Equity IV, LP obtivemos parcialmente evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos. Desta forma, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os valores justos do Fundos Investidos II. Os efeitos dos assuntos mencionados anteriormente representam 3,26% do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito da participação proporcional da Classe nos Fundos Investidos II. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos II e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por eles gerados à Classe nos exercícios findos nessas datas.

iii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5a, em 31 de março de 2025 a Classe possuía aplicações em cotas do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia, Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e VIC Spectra Latin America Private Equity IV, LP ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 80.961 mil que representavam 29,51% do patrimônio líquido da Classe nessa data. As demonstrações financeiras Fundos Investidos foram examinadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas; (ii) das aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos; e (iii) cálculo estimado sobre a contabilização da obrigação com taxa de performance. As modificações de opinião dos Fundos Investidos representam 5,70% do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito da participação proporcional da Classe nos Fundos Investidos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por eles gerados a Classe no exercício findo naquela data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da Administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a

data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

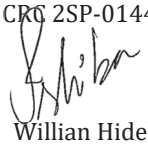
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**2.173**	**0,88%**	**11.099**	**4,05%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**2.173**	**0,88%**	**11.099**	**4,05%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	2.173	0,88%	11.099	4,05%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**257.599**	**104,08%**	**274.078**	**99,91%**
Cotas de fundos de investimento		**257.458**	**104,02%**	**273.865**	**99,83%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.a**	195.817	79,11%	192.833	70,30%
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5.b**	51.659	20,87%	65.404	23,84%
Cotas de fundos de investimento financeiro	**5.c**	9.982	4,03%	15.208	5,54%
Cotas de fundos de investimento em ações		-	-	420	0,15%
Títulos de renda variável		**141**	**0,06%**	**213**	**0,08%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		141	0,06%	213	0,08%
Valores a receber		**3**	**0,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**3**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		3	0,00%	-	-
Total do ativo		**259.775**	**104,96%**	**285.177**	**103,96%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**12.265**	**4,96%**	**10.872**	**3,96%**
Taxa de administração e gestão	**9**	242	0,10%	231	0,08%
Consultoria e auditoria		30	0,01%	-	-
Taxa de performance		10.641	4,30%	10.641	3,88%
Saldo Credor de investimento - Cotas de FIP	**5.a**	1.352	0,55%	-	-
Total do passivo		**12.265**	**4,96%**	**10.872**	**3,96%**
Cotas integralizadas	**8**	212.919	86,02%	206.683	75,35%
Amortização de cotas	**8**	(119.332)	(48,21%)	(91.697)	(33,43%)
Lucros acumulados		153.923	62,19%	159.319	58,08%
Total do patrimônio líquido		**247.510**	**100,00%**	**274.305**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**259.775**	**104,96%**	**285.177**	**103,96%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	490	401
Cotas de fundo de investimento em participações	**5.a**	15.693	15.036
Cotas de fundo de investimento no exterior	**5.b**	(13.747)	2.664
Cotas de fundo de investimento financeiro	**5.c**	(4.480)	(3.020)
Cotas de fundo de investimento em ações		(33)	(18)
		(2.077)	**15.063**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		(31)	(43)
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		(72)	(345)
		(103)	**(388)**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(2.920)	(3.225)
		(2.920)	**(3.225)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(141)	(43)
Consultoria e auditoria	**10**	(76)	(96)
Taxa de custódia	**10**	(46)	(56)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(28)	(30)
Reversão de provisão	**10**	-	965
Outras receitas/ despesas	**10**	(5)	10
		(296)	**750**
Resultado do exercício		**(5.396)**	**12.200**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(5.396)**	**12.200**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**198.092**	**(84.563)**	**147.119**	**260.648**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	8.591	-	-	8.591
Amortização de cotas	**8**	-	(7.134)	-	(7.134)
Lucro do exercício		-	-	12.200	12.200
Em 31 de março de 2025		**206.683**	**(91.697)**	**159.319**	**274.305**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	6.236	-	-	6.236
Amortização de cotas	**8**	-	(27.635)	-	(27.635)
Prejuízo do exercício		-	-	(5.396)	(5.396)
Em 31 de março de 2026		**212.919**	**(119.332)**	**153.923**	**247.510**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominada VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 33.283.166/0001-11

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(2.909)	(3.261)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(46)	(122)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(153)	(43)
Pagamento de taxa de custódia	(48)	(56)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(30)	(30)
Outros pagamentos/ recebimentos operacionais	1	10
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.185)**	**(3.502)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates/amortizações de cotas de fundo de investimento financeiro	746	-
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	36.237	17.209
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(22.170)	(6.623)
Venda de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	354	180
Caixa líquido das atividades de investimento	**15.167**	**10.766**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	6.236	8.591
Amortização de cotas	(27.635)	(7.134)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(21.399)**	**1.457**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**490**	**401**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(8.926)**	**9.122**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**11.099**	**1.977**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**2.173**	**11.099**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(5.396)**	**12.200**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(490)	(401)
Resultado com cotas de fundo de investimento financeiro	4.480	3.020
Resultado com cotas de fundo de investimento em ações	33	18
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(15.693)	(15.036)
Resultado com cotas de fundo de investimento no exterior	13.747	(2.664)
Ajuste de ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	31	43
Ajuste de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	72	345
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	32	(1.027)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.185)**	**(3.502)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 33.283.166/0001-11
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em 4 de junho de 2019 e iniciou suas atividades em 26 de julho de 2019, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2019, que poderá ser prorrogado por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada, mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe foi constituída sob a forma de condomínio fechado, tendo por finalidade buscar a valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Ativos Alvo, que são: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias Alvo; e (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações não geridos pelo Gestor ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Instrução CVM 175/22.

A Classe é destinada a receber aplicações de um público restrito de investidores, todos os quais sendo fundos de investimento cujas carteiras sejam geridas pela CFO Administração de Recursos Ltda. ("CFO") ou por empresas do grupo econômico da GPS Planejamento Financeiro Ltda. ("GPS"), do qual a CFO faz parte, desde que enquadrados como Investidores Profissionais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

(i) A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento.

A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

(c) monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal período, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no período de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

(ii) A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora da Classe enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento em renda fixa”, “Cotas de fundo de investimento em ações”, “Cotas de fundo de investimento financeiro” e “Cotas de fundos de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

d) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados e convertidas pelo Dólar BMF (FX RATE D0). Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

A valorização/desvalorização e variação cambial estão apresentadas de forma consolidada em "Cotas de fundo de investimento no exterior" nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

Ações de companhias com negociação em bolsa de valores

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão assim representados:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	405.794,6376	2.173	2.375.386,9679	11.099
TOTAL			**2.173**		**11.099**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 490 (2025 – R$ 401) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento

a) Cotas de fundos de investimento em participação

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participação, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Legacy Fundotec Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada	31.881.497/0001-28	5.369.542,6100	42.487	5.349.373,2200	42.729
Spectra Anakin Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada	38.455.726/0001-91	21.505.256,7100	25.080	19.483.341,9100	23.462
Spectra Antonioni Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Resp Limitada	32.308.842/0001-00	11.376.543,1200	14.864	11.376.543,1200	17.331
Danica Rentals Fundo De Investimento Em Participações - Empresas Emergentes Classe B	35.687.036/0001-70	4.583,1464	14.821	4.583,1464	12.195
Caatinga Capital Fundo De Investimento Em Participações Em Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada	44.870.636/0001-60	5.877,6780	14.658	5.877,6780	11.907
Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia	36.420.717/0001-30	724,7316	9.424	628,4584	8.251
Angra Infra Multiestratégia Fundo De Investimento Em Participações	07.715.713/0001-80	58,5229	7.935	58,5229	8.122
Concept Cosmeticos Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	39.581.595/0001-51	6.996,0000	7.310	6.996,0000	7.441
Treecorp Fundo De Investimento Em Participações Iii Multiestratégia Responsabilidade Limitada	31.907.610/0001-05	6.666,0000	6.595	6.666,0000	8.115
Ore Mining Private Equity I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Classe B	36.200.618/0001-42	7.040,3973	6.422	6.950,7242	6.396
Lwc Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	41.395.057/0001-14	7.205,3442	5.401	7.205,3442	5.882

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Pmf Scale I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada	36.483.804/0001-36	3.237,2088	4.807	2.928,3079	4.031
Trator Next Fip	64.775.658/0001-58	4.653,7141	4.660	-	-
Oria Tech Iii Feeder Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Classe A	35.178.670/0001-87	4.165,9724	4.567	4.152,3043	5.968
Astella Journey Iii Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limita	27.036.066/0001-98	20,5524	4.425	20,5524	3.718
Treecorp Fundo De Investimento Em Participações I Multiestratégia	13.235.469/0001-51	8.670,6320	4.179	8.670,6320	5.163
Brasil Equity Properties Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Senior A	08.999.182/0001-68	0,1192	3.649	-	-
Fip Biotec E Ciencias Da Vida - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Classe A	31.470.555/0001-20	26,8275	3.568	26,3568	3.309
Crescera Growth Capital V Co-Investimento Ii Fundo de Investimento Em Participações	43.102.504/0001-25	195,1531	3.093	195,1531	2.696
Biotec Vita Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Classe A	33.632.268/0001-03	2.503.811,1900	2.048	2.498.323,5400	1.680
Treecorp Pet Fundo De Investimento Em Participações Em Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada	36.532.446/0001-04	2.087,2559	1.976	1.453,0000	1.406
Fundo Brasil De Internacionalização De Empresas Fip Multiestratégia	11.760.191/0001-06	9.211,5349	956	9.211,5349	3.649
Patria Infraestrutura Fundo De Investimentos Em Quotas De Fundo De Investimento Em Participações	12.517.924/0001-49	1.954,5322	929	1.954,5322	1.440
Oria Tech Zenvia Co-Investiment Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Classe A	35.178.942/0001-49	3.000,0000	569	3.000,0000	1.766
Spectra Skywalker Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia	38.455.772/0001-90	322.658,0386	373	322.658,0386	232
Neo Capital Mezanino Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Resp Limitada - Mezanino	10.720.618/0001-80	2.773.277,3621	314	2.773.277,3621	465

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia Resp Ilimitada	09.064.476/0001-60	16.672,1445	304	16.672,1445	279
Investidores Institucionais II - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia	06.962.594/0001-06	22.501,2181	224	22.501,2181	512
Fip Terra Viva - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia	08.988.307/0001-54	34,9141	129	34,9141	161
Seven Summits Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia	43.985.679/0001-28	1.219,2290	47	1.219,2290	2.812
Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	14.240.738/0001-30	5.639,2912	4	5.634,9862	4
Brasil Equity Properties Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Júnior	08.999.182/0001-68	288,6951	-	288,6951	(2.640)
Treecorp Trator Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia	23.456.347/0001-49	-	-	473,3745	4.351
Total			**195.817**		**192.833**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 15.693 (2025 – R$ 15.036) com cotas de fundos de investimentos em participações, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações que compõem a carteira da Classe:

Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

O Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Legacy Fundotec") teve seu início em 19 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A gestão e administração da carteira é realizada pela Fir Capital Partners Gestão de Investimentos.

O Legacy Fundotec tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio de investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvo, nos termos do regulamento: (i) Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) AFAC; (iii) Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Sociedade Alvo, ou; (iv) ativos da mesma natureza econômica dos ativos descritos nos itens (i) e (ii) acima, emitidos pelas Sociedades Estrangeiras Alvo; (v) Cotas de Fundos de Investimentos em Participações regulados pela instrução ICVM 578 ou subsequente; ou (vi) Fundos de Investimentos regulados pela Resolução 175/22 limitados em 10% do Capital Comprometido do Legacy Fundotec.

O Legacy Fundotec é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimento da Classe e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

As demonstrações financeiras do Legacy Fundotec relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de maio de 2026, sem modificações.

Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Spectra Anakin") foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 04 de março de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Spectra Anakin é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; (iv) cotas de outros

fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações - mercado de acesso ("ativos alvo").

O Spectra Anakin é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Spectra Anakin relativas ao exercício social findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de setembro de 2025, com ressalva, conforme abaixo:

> *"Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo possuía obrigações de aporte em cotas do Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia ("Fundo Investido"), nos montantes de R$ 5.352 mil e R$ 14.772 mil, respectivamente, cuja representação total do patrimônio líquido do Fundo é de 4,55% e 18,42%, respectivamente, nessas datas. Essas obrigaçõesforam valorizadas com base no valor da cota do Fundo Investido nessas datas, disponibilizado pela Administradora. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil das obrigações de aporte no Fundo Investido estava livre de distorções materiais em 30 de abril de 2025 e 2024, visto o descasamento de data base do Fundo e das demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido e as últimas demonstrações contábeis auditadas foram emitidas com abstenção de opinião. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o saldo das obrigações de aporte no Fundo Investido e dos resultados por ele gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldo das obrigações de aporte em cotas do Fundo Investido em 30 de abril de 2025 e 2024, no patrimônio líquido do Fundo e no resultado de cotas de fundo de investimento em participações reconhecido nos exercícios findos em 2025 e 2024."*

Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Spectra Antonioni") teve seu início em 12 de setembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A administração é realizada pelo Banco Daycoval S.A e a Gestão pela Spectra Investimentos Ltda.

O objetivo do Spectra Antonioni é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; (iv) cotas de fundos de investimentos em participações regulados pela Resolução CVM nº 175/22 ou subsequente; (v) fundos de investimentos financeiros regulados pela Resolução CVM nº 175/22 limitados em 10% do capital comprometido da Classe ("ativos alvo").

O Spectra Antonioni é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Spectra Antonioni relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 não haviam sido emitidas até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes

O Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes ("Danica Rentals") foi constituído em 15 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de fevereiro do mesmo ano. A gestão e administração da carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O objetivo preponderante do Danica Rentals é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Danica Rentals é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM 539, observado que no âmbito da 1ª Emissão o público-alvo serão exclusivamente Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476.

As demonstrações financeiras do Danica Rentals relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Caatinga Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada

O Caatinga Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Caatinga") foi constituído em 10 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 26 de abril do mesmo ano. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021. A gestão e administração da carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Caatinga tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Caatinga tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que atuem na prestação de serviços na área de tecnologia, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da:

(i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

As demonstrações financeiras do Caatinga Capital relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 15 de maio de 2026, sem modificações.

b) Cotas de fundos de investimento no exterior

Em 31 de março de 2026 e 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior estão assim representados:

	2026		2025	
Fundo	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
VIC Spectra Latin America Private Equity IV, LP	8.194.148,6300	51.659	8.194.148,6300	65.404
Total		**51.659**		**65.404**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado negativo de R$ 13.747 (2025 – R$ 2.664) com cotas de fundos de investimentos no exterior, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento no exterior”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos no exterior que compõem a carteira da Classe:

VIC Spectra Latin America Private Equity IV LP

O VIC Spectra Latin America Private Equity IV, LP (“Spectra Latin America”) é uma sociedade

limitada que teve seu início em 9 de setembro de 2019.

O objetivo do Spectra Latin America é proporcionar aos cotistas a valorização do capital a longo prazo através de investimento em fundos private equity, que possuem investimentos quando não total, parte significativa em um ou mais dos seguintes países: Brasil, Chile, Colômbia, Peru, México, Argentina, Uruguai e outros países da América Latina. Estes devem seguir estratégias como expansão, crescimento, aquisições, aplicação em capital de risco e situações especiais nestes mercados.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Spectra Latin America relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

c) Cotas de fundos de investimento financeiro

Em 31 de março de 2026 e 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão assim representados:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro	32.670.632/0001-59	21.392.199,1103	9.982	21.392.199,1103	15.208
TOTAL			**9.982**		**15.208**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado negativo de R$ 4.480 (2025 - negativo de R$ 3.020) com cotas de fundos de investimentos financeiro, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento financeiro”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos financeiro que compõem a carteira da Classe:

Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro

O Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro (“Spectra Kafka”) é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destinado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em 06 de março de 2020. A gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. e a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Spectra Kafka tem como objetivo, proporcionar rentabilidade aos cotistas, por meio da aplicação preponderante de recursos da sua carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco

específico.

As demonstrações financeiras do Spectra Kafka relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2026, com modificações, conforme abaixo:

> *"Conforme Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas do FIM Milas II - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), no montante de R$ 5.663 mil, o qual representava 21,08% do patrimônio líquido da Classe, que está registrado pelo seu valor justo. O Fundo Investido possui informações financeiras disponíveis e auditadas com defasagem significativa em relação à data-base da Classe. Em virtude da defasagem significativa, até a data do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam adequadamente registrados a valor justo e livres de distorções materiais em 31 de março de 2026. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações do Fundo Investido e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por ele gerados a Classe no exercício findo nessa data. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva".*

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo que integrem a carteira da Classe, direta ou indiretamente, ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição dos Ativos Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos em sua data-base.

7. Fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Administrador e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas. Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de o Fundo Não Ser Constituído: existe a possibilidade de o Fundo não vir a ser constituído, caso não seja atingido o patrimônio mínimo inicial previsto no item 8.3 do Regulamento. Na ocorrência desta hipótese, o Fundo deverá ser liquidado, e o Administrador deverá imediatamente fazer o rateio entre os subscritores dos recursos financeiros recebidos, nas proporções das Cotas integralizadas e acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações realizadas pelo Fundo no período em que os recursos estiveram disponíveis ao Administrador. Neste caso, não serão restituídos aos Cotistas os recursos despendidos com o pagamento de tributos incidentes sobre aplicações em ativos de liquidez, os quais serão arcados pelos cotistas, na proporção dos valores subscritos e integralizados.

(ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do regulamento.

(iii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iv) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(v) Risco de Investimento no Exterior: a Classe poderá manter até 20% (vinte por cento) de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

(vi) Risco de Concentração: a Classe poderá aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em uma Companhia Investida ou um único emissor de Ativos Alvo, de modo que qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em Ativos Alvo emitidos pela Companhia Investida ou pelo respectivo emissor.

(vii) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades dos emissores dos Ativos Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda,

controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(ix) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais.

Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar os emissores dos Ativos Alvo, os Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis aos emissores dos Ativos Alvo, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(x) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(xi) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação da Classe o em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo que venham a ser recebidos da Classe.

(xii) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observados, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no regulamento. Ainda, considerando

tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Adicionalmente, de acordo com o Regulamento, todos os montantes distribuídos aos Cotistas a título de amortização de Cotas durante o Período de Investimento, limitados ao montante máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Comprometido original, serão acrescidos automaticamente ao valor do Capital Comprometido do Cotista, de forma automática, independentemente de aditamento ao Compromisso de Investimento, o que diminuirá a liquidez dos investimentos do Cotista na Classe no Período de Investimento.

(xiii) Risco Relativo a Novas Emissões: os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pela Classe após a primeira emissão. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e os Cotistas não venham a participar de tal colocação, poderão sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas da Classe reduzida. Adicionalmente, nos termos do Regulamento, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento da Classe, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas da Classe, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao capital máximo autorizado previsto no item 8.2 do regulamento e em observância aos requisitos previstos no Capítulo VIII do Regulamento.

(xiv) Riscos Relacionados aos emissores dos Ativos Alvo: embora a Classe tenha, ainda que indiretamente, participação no processo decisório dos emissores dos Ativos Alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho, (ii) solvência, ou (iii) continuidade das atividades de tais emissores de Ativos Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo emissor de Ativos Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nos emissores de Ativos Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais veículos. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada um dos emissores de Ativos Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor.

Adicionalmente, ainda que o desempenho dos emissores de Ativos Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto:

(i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xv) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento em tais Ativos Alvo mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

(xvi) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

(xvii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xviii) Risco de Potencial Conflito de Interesses: a Classe investirá em Ativos Alvo consistentes em fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Adicionalmente, a Classe poderá, desde que aprovado pela Assembleia Geral, figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de Partes Relacionadas ou de Cotistas. Além disso, a Classe poderá investir, direta ou indiretamente, em Ativos Alvo que recebam investimentos de fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor, ou suas Partes Relacionadas. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas aos Ativos Alvo que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

(xix) Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cotas: a Classe realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o Patrimônio Líquido, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do Patrimônio Líquido na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o Cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.

(xx) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos. A Classe estará sujeita, inclusive, aos riscos específicos de cada Ativo Alvo, descritos nos respectivos atos constitutivos, regulamentos e/ou prospectos.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas.

Emissão

A Classe está constituída por cotas que correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, possuem forma nominativa, classe única e asseguram os mesmos direitos a seus titulares, correspondendo cada cota a um voto.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento da Classe, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas da Classe, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, desde que (a) somadas à primeira emissão, não excedam o capital máximo autorizado de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e (b) observados os requisitos previstos no Capítulo VII do Regulamento.

O Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas, sem prejuízo ao disposto no regulamento da Classe.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento da Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais). As cotas da Classe são mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 houve integralização de 6.235.666,9500 (2025 - 8.592.629,1700) cotas no montante total de R$ 6.236 (2025 – R$ 8.591).

Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação da Classe, conforme deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do regulamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, houve amortização de cotas no montante total de R$ 27.635 (2025 – 7.134).

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pela Classe uma Taxa de Administração, calculada e paga nos termos dos itens abaixo:

– O Percentual Devido ao Gestor será apurado de acordo com os seguintes percentuais:

(i) durante o Período de Investimento originalmente estipulado neste Regulamento, desconsiderada qualquer prorrogação, isto é, limitado a 4 (quatro) anos contados da Data da Primeira Integralização, 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Capital Comprometido; e

(ii) a partir da data de início do Período de Desinvestimento originalmente estipulado neste Regulamento, desconsiderada qualquer prorrogação do Período de Investimento, isto é, a partir do início do 5º (quinto) ano contado da Data da Primeira Integralização, o percentual mencionado na alínea (i) acima será reduzido no final de cada trimestre em 0,05% (cinco centésimos por cento), observado que o valor da Taxa de Gestão não poderá ser inferior a 0,10% (dez centésimos por cento) do Capital Comprometido.

– A Taxa de Administração será igual à soma do Percentual Devido ao Administrador e do Percentual Devido ao Gestor.

– O Percentual Devido ao Administrador será apurado de acordo com os seguintes percentuais:

(i) 0,15% sobre o Capital Comprometido da Classe, caso a Soma do Valor Base seja de até R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), inclusive;

(ii) 0,13%, sobre o Capital Comprometido da Classe, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais) e inferior a R$ 750.000 (setecentos milhões de reais), inclusive;

(iii) 0,11%, sobre o Capital Comprometido da Classe, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 750.000 (setecentos milhões de reais) e inferior a R$ 1.000.000 (um bilhão de reais), inclusive; e

(iv) 0,09%, sobre o Capital Comprometido da Classe, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 1.000.000 (um bilhão de reais).

– A taxa máxima de custódia a ser paga pela Classe será de até 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, sendo que o referido percentual é parte integrante do Percentual Devido ao Administrador previsto acima.

– Sem prejuízo do disposto no item acima, o Gestor fará jus, ainda, a uma remuneração correspondente a 1,25% a.a. (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o Capital Comprometido por Cotistas que tenham celebrado seu respectivo boletim de subscrição de Cotas em data posterior à Data da Primeira Integralização, calculada *pro rata temporis* entre tais datas. A remuneração prevista neste item será paga pela Classe ao Gestor no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à da data de assinatura do respectivo boletim de subscrição.

– A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

– O percentual de que trata o item acima será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da Data da Primeira Integralização.

– A primeira Taxa de Administração será paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, *pro rata temporis*, até o último Dia Útil do referido mês.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 2.920 (2025 – R$ 3.225) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em "Despesas de taxa de administração e gestão". O saldo a pagar ao Administrador e ao Gestor em 31 de março de 2026 é de R$ 242 (2025 – R$ 231).

Taxa de Performance

Quando a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas exceder o Capital Investido, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil ("Capital Corrigido"), o Gestor fará jus a uma Taxa de Performance. Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas não superar o Capital Corrigido, não haverá distribuição de Taxa de Performance.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados da Classe paga aos Cotistas ultrapasse o valor bruto do Capital Corrigido, e até que (ii) a Taxa de Performance paga ao Gestor atinja 10% (dez por cento) da diferença do valor do Capital Investido e do Capital Corrigido, descontada a atualização monetária IPCA ("Período de Catch-Up"), a Taxa de Performance será calculada da seguinte forma:

Se
DR > CI x (1 + IPCA) x (1 + St)
Então
TP1 = VE x 100%

Até que
TP1 = ((CI x (1+St)) – CI) x 10%
Onde:

"DR" significa o valor da amortização de cotas da Classe;
"CI" significa o Capital Investido pelo Cotista;
"IPCA" significa variação em % do IPCA calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
"St" significa a sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
"TP1" significa a Taxa de Performance paga durante o Período de Catch-up;
"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação da Classe, após distribuído o Capital Corrigido.

Após o Período de Catch-Up, a distribuição da Taxa de Performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x 10%

Onde:

"TP2" significa a Taxa de Performance paga após o Período de *Catch-up;*
"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação da Classe, após o Período de *Catch-up*.

A data de atualização do IPCA será todo dia 15 (quinze) de cada mês. Caso este dia não seja um Dia Útil, a atualização será feita com base no Dia Útil subsequente. Caso, no dia de amortização, liquidação ou apuração da Taxa de Performance, o IPCA não tenha sido divulgado, será utilizada a última variação disponível.

A Taxa de Performance será apropriada e paga em intervalos mínimos de seis meses, devendo ser calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos Cotistas, e/ou quando da liquidação da Classe, após o pagamento aos Cotistas do Capital Corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação da Classe, o pagamento da Taxa de

Performance será apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

O Capital Corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas da Classe por parte do Administrador ou do Gestor, não havendo garantia de que os investimentos realizados pela Classe proporcionarão retorno aos Cotistas, conforme definido neste Regulamento.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada na data do pagamento.

O saldo a pagar ao Gestor referente a Taxa de Performance em 31 de março de 2026 é de R$ 10.641 (2025 – 10.641).

Taxa de Ingresso e/ou Saída

Será devida à Classe uma taxa de ingresso pelo Cotista que vier a subscrever Cotas após 60 (sessenta) dias da Data da Primeira Integralização, a qual será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{Taxa\ de\ Ingresso = C\ x\ [(\sum_{i=1}^{n} P_i\ t_i) - (\sum_{i=1}^{n} P_i)]}$$

Onde:

“C” significa o Capital Comprometido do respectivo cotista entrante;
“n” significa o número de integralizações realizadas em atendimento a Chamadas de Capital pelo Cotista que possuir maior Percentual Integralizado entre todos os investidores dos fundos de investimento em participações administrados pelo Administrador e cujas carteiras sejam geridas pelo Gestor e que tenham como política de investimento aplicar, direta ou indiretamente, nos Ativos Alvo;
“P” significa o Percentual Integralizado em cada Chamada de Capital pelo Cotista que possuir maior Percentual Integralizado, em consonância com a definição de “n” acima;
“t” significa a taxa equivalente a 100% (cem por cento) do IPCA, capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da respectiva integralização feita pelo Cotista que possuir o maior Percentual Integralizado, em consonância com a definição de “n” acima.

A taxa de ingresso paga pelo investidor nos termos acima não será deduzida do Capital Comprometido do respectivo Cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, não houve registro de taxa de ingresso.

A Classe não cobrará taxa de saída.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Taxa de administração e gestão	2.920	1,14%	3.225	1,20%
Consultoria jurídica	141	0,06%	43	0,02%
Consultoria e auditoria	76	0,03%	96	0,04%
Taxa de custódia	46	0,02%	56	0,02%
Taxa de fiscalização - CVM	28	0,01%	30	0,01%
Outras despesas	5	0,00%	-	0,00%
Total	3.211	1,26%	3.450	1,29%
PL médio do exercício	255.692		269.718	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1,7348	(2,73%)
2025	1,7835	1,58%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquidos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo

Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas da Classe são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S/A
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Spectra Investimentos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 9 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) Atos societários

Em 27 de junho de 2025, o regulamento da Classe foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada CLASSE ÚNICA DO VIC SPECTRA IV LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos e/ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1